

Sindijus denuncia gastos com incorporações no Tribunal de Justiça de Sergipe



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

CINFORM www.cinform.com.br **IVZ** Aracaju - SE, 22 a 28 de julho de 2013, Ano XXX, Edição 1580

■ Só no ano de 2012, o Tribunal de Justiça de Sergipe gastou aproximadamente 9 milhões com incorporação de Cargos em Comissão e Funções de Chefia no Tribunal de Justiça;

A partir dos dados colhidos no Portal da Transparência do próprio Tribunal de Justiça de Sergipe, a diretoria do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário em Sergipe (Sindijus) decidiu atacar mais uma vez o gasto com as incorporações no TJ e provocou o Ministério Público e a Procuradoria Geral do Estado sobre a manutenção dessa prática que já é banida na maioria dos órgãos dos Tribunais nos demais estados do Brasil.

Dentro da estrutura do Tribunal de Justiça de Sergipe, servidores efetivos podem acumular o valor de algum cargo em comissão ou função de chefia que venham a desempenhar ao longo de sua carreira, a partir de cinco anos de permanência, de forma progressiva.

Contudo, o servidor que vier a acumular o valor de um determinado CCs ou FCs não tem a obrigação de permanecer, pelo resto da sua carreira profissional, naquele posto, portanto, a acumulação do mesmo cargo pode acontecer com diversos servidores ao longo do tempo.

Um problema que já mostra um grande colapso dentro das finan-

ças do Tribunal. Só no ano de 2012, o TJ gastou aproximadamente 9 milhões de reais para o pagamento das incorporações destes cargos e funções e isso só se agrava com o passar do tempo, diante da manutenção dessa prática.

Esse caos também se dará no âmbito da Previdência Social, visto

que, além das pessoas que já incorporaram esses cargos em seus vencimentos, outras pessoas ocuparão os mesmos CCs e FCs e todos eles levarão essas incorporações para as suas aposentadorias.

Além de todos os dados alarmantes, outra questão é apontada pela direção do sindicato,

a constitucionalidade desses cargos.

Pela Constituição Federal, os cargos em comissão e funções de chefia devem existir para assessorar, supervisionar ou chefiar determinados setores dentro do funcionalismo público, e a partir de uma análise feita pelo Sindijus, muitos destes cargos não desempenham essas funções.

Para a diretoria do Sindijus, a prática da incorporação dentro do TJ é algo insustentável, impede um bom funcionamento das finanças do Tribunal e impossibilita uma política de valorização justa para todos os servidores do Judiciário sergipano.

“ Há muito tempo estamos combatendo

a prática das incorporações dentro do TJ, fizemos isso na nossa campanha salarial no ano passado e a partir dos dados alarmantes colhidos no próprio Portal da Transparência do órgão, decidimos procurar o Ministério Público e a Procuradoria Geral do Estado para que eles possam intervir nessa situação, já que as gestões do Tribunal fazem vistas grossas para este problema. É algo insustentável, que ameaça, cotidianamente, a saúde financeira do TJ e impede uma política de valorização justa e digna para todos os servidores do Judiciário sergipano”, afirma Plínio Pugliese, diretor do Sindijus. ■